



RESOLUÇÃO Nº 041/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/6/2021.

Aprova a distribuição das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2019-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 087/2021-CAD;

Considerando o contido no Edital nº 018/2021-DEG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 112ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2021, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº BOLSAS
DCO	2
DAD	2
DDP	2
DPP	2
DCC	2
DCC-CRC	1
TOTAL	11

Art. 2º Esta resolução gera efeito retroativo a 28 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2021.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.